DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Retificação	5
Edital - Outros	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS
DATA: 12/07/2019 HORÁRIO: 09h30
LICITAÇÃO/ MODALIDADE: CONVITE Nº 005/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS ECONÔMICOS MUNICIPAIS, DESTINADOS À FORMAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E DEMAIS TRIBUTOS DO MUNICIPIO DE CANITAR/SP.

No dia e hora supramencionados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR, realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL no final assinados, consoante ato de designação nº 931/2019. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL verificou-se a presença do seguinte licitante: PLAACOM CONSULTORIA LTDA - EPP; CHORROLA APOIO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME; MAURO SERGIO CANETO - ME, os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: PLAACOM CONSULTORIA LTDA – EPP E MAURO SERGIO CANETO – ME, e que a empresa CHORROLA APOIO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA – ME apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Previdência Social expedida pela Secretaria da Receita Federal, modelo que já contemple também a regularidade das contribuições sociais- Modelo expedido com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014 (g.1) e a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças (g.3) vencidas abrindo o prazo previsto no edital para apresentação das mesmas, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL ficou de posse dos ENVELOPES DE Nº 02, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL.

DOUGLAS RIBEIRO DIAS

PRESIDENTE DA CPJL

ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

MEMBRO DA CPJL

NEIDE MARIA VENDRAMINI

MEMBRO DA CPJL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA
DATA: 16/07/2019 HORÁRIO: 09h30
LICITAÇÃO/ MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 9.666,72 METROS QUADRADOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS JARDIM YPÊ E VILA MANOEL CABETE MUNICÍPIO DE CANITAR – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

No dia e hora supramencionados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR, realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL no final assinados, consoante ato de designação nº 931/2019. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL constatou-se a ausência dos licitantes habilitados. Após a apresentação pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL dos ENVELOPES – PROPOSTAS e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinadas as propostas dos licitantes: OURIGRAMA TERRAPLENAGEM LTDA E EMPRESA NORONIX CONCRETO S/A, pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LAS REGULARES. A seguir, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR: OURIGRAMA TERRAPLENAGEM LTDA, com o valor total de R$ 299.591,44; 2º LUGAR: NOROMIX CONCRETO S/A, com o valor total de R$ 312.894,27. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL.

DOUGLAS RIBEIRO DIAS

PRESIDENTE DA CPJL

ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

MEMBRO DA CPJL

NEIDE MARIA VENDRAMINI

MEMBRO DA CPJL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA
DATA: 16/07/2019 HORÁRIO: 10h30
LICITAÇÃO/ MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 6.701,35 METROS QUADRADOS DE NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES MUNICÍPIO DE CANITAR – SP, A SEREM PAGOS COM RECURSO FEDERAL E PROPRIO, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR, realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL no final assinados, consoante ato de designação nº 931/2019. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL constatou-se a ausência dos licitantes habilitados. Após a apresentação pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL dos ENVELOPES – PROPOSTAS e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinadas as propostas dos licitantes: OURIGRAMA TERRAPLENAGEM LTDA E EMPRESA NORONIX CONCRETO S/A, pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LAS REGULARES. A seguir, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR: OURIGRAMA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR
Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018
www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

TERRAPLENAGEM LTDA, com o valor total de R$ 214.203,72; 2º LUGAR: NOROMIX CONCRETO S/A, com o valor total de R$ 223.914,51. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL.

DOUGLAS RIBEIRO DIAS

PRESIDENTE DA CPJL

ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

MEMBRO DA CPJL

NEIDE MARIA VENDRAMINI

MEMBRO DA CPJL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR
Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Retificação**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RUA VEREADOR PEDRO MACEDO, Nº 448, CENTRO - CEP 18.990-154- FONE: (14) 3343-9100
CANITAR - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR

RETIFICAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Canitar, Estado de São Paulo, através de sua Presidente que este subscreve, **FAZ SABER** que:

Onde se lê:

4.1.4. A prova escrita obedecerá às seguintes proporções:

FUNÇÃO	TOTALDEQUESTÕES (combasenoanexoII-PROGRAMASBÁSICOS)			
	Língua Portuguesa	Conhecimentos Básicos da Função	Noções de Informática	Total de Questões
CONSELHEIRO TUTELAR	15	25	05	40

Leia-se::

4.1.4. A prova escrita obedecerá às seguintes proporções:

FUNÇÃO	TOTALDEQUESTÕES (combasenoanexoII-PROGRAMASBÁSICOS)			
	Língua Portuguesa	Conhecimentos Básicos da Função	Noções de Informática	Total de Questões
CONSELHEIRO TUTELAR	15	20	05	40

As demais informações permanecem inalteradas.

Canitar, 12 de julho de 2019.

ADRIANA ELIZA MARTINS DE PAULA GARCIA
PRESIDENTE DO CMDCA

1

Edital - Outros

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RUA VEREADOR PEDRO MACEDO, Nº 448, CENTRO - CEP 18.990-154- FONE: (14) 3343-9100
CANITAR - ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Canitar, Estado de São Paulo, através de sua Presidente que este subscreve, **FAZ SABER** que ficam homologadas as inscrições abaixo para **PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR** vencido o prazo de recurso nos termos da Lei nº 058/1995 e Lei nº 573/2015 e das disposições contidas neste Edital.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSCRIÇÃO	NOME	RG
06	DENISE APARECIDA GALVAO	22.033.761-5
09	FRANCIELE SANTOS DA SILVA	45.994.529-4
08	JOSIMEIRE FERREIRA GARCIA DA SILVA	28.438.500-1
24	LAIS APARECIDA FELICIANO	40.913.908-7
11	LUCIANA APARECIDA SABINO	33.126.181-9
13	MARCO ANTONIO DE ARAUJO SANTOS	22.265.959-2
26	MICHELE CRISTIANE DOS SANTOS	47.616.137-X
07	MICHELI SOARES FELICIANO	35.312.080-7
15	MIRIAN SARA DE SOUZA	34.980.641-X
22	PAMELA VIEIRA LIMA	46.787.149-08
03	SILMARA VIEIRA DE ALMEIDA	46.385.376-3
10	SIMONE APARECIDA ALVES GUIMARAES RIBEIRO	28.431.232-9
19	SUELI GONCALVES	32.450.318-0
21	TAIS APARECIDA VIEIRA LIMA	48.910.023-5
18	TALITA GABRIELA ARAUJO	41.145.757
17	TATIANA CRISTINA DE SOUZA	45.494.432-5
02	VALDIRENE APARECIDA GARCIA LIMA	40.914.076-4
25	YASMIN ROBERTA TOFANELI SANTANA ARTUR	50.799.936-8

Canitar, 16 de julho de 2019.

ADRIANA ELIZA MARTINS DE PAULA GARCIA
PRESIDENTE DO CMDCA